



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4598

Livro 00191-N
TRASLADO

Folha 055/057

Protocolo 0016786

Escrevente 0010

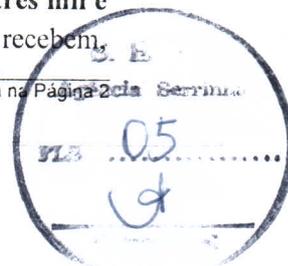
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bel. Wandenmarck de Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto
Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3212-4011

"ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA", que nestas Notas fazem: OROMAR GONÇALVES JUNIOR E SUA ESPOSA em favor de PATRICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, na declarada forma abaixo:

S A I B A M todos quantos esta pública escritura de compra e venda virem que, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, (24/08/2011), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste SERVIÇO NOTARIAL, perante mim Yanez Rodrigues de Oliveira, Oficial e Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- De um lado, como **Outorgantes Vendedores:- OROMAR GONÇALVES JUNIOR**, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.431.404-SSP-GO, expedida em 11/11/1981, inscrito no CPF/MF sob nº 374.553.461-15 e sua esposa **ELENICE ALVES BENTO GONÇALVES**, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 3325198/2ªVIA-SSP-GO, expedida em 28/05/2009, inscrita no CPF/MF sob nº 706.770.691-20, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Avenida Aristoteles, quadra 09, lote 09, Jardim Mariliza, Goiânia-GO;- e de outro lado, como **Outorgada Compradora:- PATRICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº MG-13683601-SSP-MG, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03856715820-DETRAN-MG, expedida em 02/07/2007, inscrita no CPF/MF sob nº 077.693.246-29, residente e domiciliada na Rua São João, quadra 9, lote 01/16, Apartamento 602, Edifício Condominio Residencial Gloria Maison, Alto da Gloria, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelos **Outorgantes Vendedores**, me foi dito que são senhores e legítimos possuidores do imóvel constante de um *lote de terras de nº 12 (doze)*, unidade 103, rua 1.032, no **PARQUE ATHENEU**, nesta Capital, com a área de 445,50m². medindo 12,00m de frente pela rua 1.032; 30,00m pelo lado direito com o lote 14; 27,00m pelo esquerdo com o estacionamento; 15,00m de fundos com o lote 10; 4,24m de chanfrado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição local, matriculado sob o número de ordem 42.749, conforme Certidão de Registro do Imóvel emitida pelo mesmo cartório em 23/08/2011, que fica original arquivada nestas notas. Pelos **Outorgantes Vendedores**, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, estão justos e contratados para vendê-lo, à **Outorgada Compradora**, por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente vendido o tem, pelo preço certo e ajustado de **RS43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais)**, pagos neste ato, em moeda corrente brasileira, que os Outorgantes recebem,

Página 1

Continua na Página 2 de 2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00191-N

Folha 055/057

Protocolo 0016786

Escrevente 0010

TRASLADO

contam e acham exata, e de cuja quantia dão a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação de pagos e satisfeitos, para nada mais reclamarem, exigirem ou repetirem em tempo algum;- sendo que desde já transferem à ora **Outorgada Compradora** toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinham e exerciam, para que dele a mesma **Outorgada Compradora** possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se os **Outorgantes Vendedores**, por si e seus herdeiros e/ou legais sucessores a fazer a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responderem pela evicção de direitos, se chamados à autoria.- Pela **Outorgada Compradora** me foi dito que: **1) o IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS - ISTI**, por força deste contrato devido à Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, será pago quando da sua apresentação ao Cartório do Registro de Imóveis competente, para os fins de direito, de conformidade com o que estabelece o Artigo 530 do Código Civil Brasileiro, como sentença o Acórdão do Superior Tribunal de Justiça, Recurso Especial número 12.546-0, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de Novembro de 1992; **2) na forma do que permite o estabelecido no Parágrafo 2º, número V, Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto Lei número 93.240, de 09 de Setembro de 1.986, que regulamenta a Lei número 7.433, de 18 de Dezembro de 1.985, dispensa a apresentação da CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** que incide sobre os imóveis objetos desta escritura, assumindo total responsabilidade por esta declaração; **3) foi(ram) advertido(s) que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Certifico que me foram apresentadas, em nome dos Outorgantes Vendedores, as seguintes certidões de que trata o Decreto nº 93.240/86 que regulamenta a Lei número 7.433, de 18 de dezembro de 1.985: a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, a Certidão Negativa da Justiça Federal e a Certidão Negativa Trabalhista, as quais serão anexadas ao primeiro traslado desta. Certifico que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal sob a inscrição número 237.138.0012.000-8, exercício de 2011, tendo o valor fiscal de R\$30.873,45 (trinta mil e oitocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), servindo de base para cálculos dos emolumentos e taxa judiciária, ficando, no entanto, desprezada a base fiscal acima caso o preço atribuído pelas partes forem superiores àquele, prevalecendo, neste caso, este último para fins do artigo nº 63, 3ª Nota, da Lei 14.376 de 27/12/02. Pelos Outorgantes Vendedores me foi dito, ainda, sob as penas da lei, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, objeto desta. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal número 056 de 31/05/2001. O foro eleito para dirimir quaisquer questões ou dúvidas resultantes do presente contrato é o da Comarca de Goiânia-GO. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme,**

Página 2

Continua na Página 3

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro

Substituto

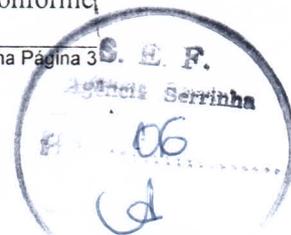
<input type="checkbox"/> Darnan R. de Oliveira	<input type="checkbox"/> Maria Lúcia R. de Oliveira
<input type="checkbox"/> Yanez R. de Oliveira	<input type="checkbox"/> Escreventes

1º Registro Civil e Tabelionato de Notas
 Rua 07, nº 187 - Centro
 Goiânia-GO - FONE: 3223-2027

2011

NOTIFICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO COM O ORIGINAL

0302B467558





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 n° 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00191-N
TRASLADO

Folha 055/057

Protocolo 0016786

Escrevente 0010

outorgaram, aceitam e assinam. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o Artigo número 215 e seu Parágrafo 5º, da Lei número 10.406, Código Civil Brasileiro. Emolumentos: R\$668,91; sendo 10% para o Fundesp-PJ: R\$66,89; Taxa Judiciária: R\$25,63. Eu, (a.), Marli Barbosa Machado, Escriturária que a digitei. Eu, (a.), Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 24 de agosto de 2011. (aa.) OROMAR GONÇALVES JUNIOR, Outorgante Vendedor. ELENICE ALVES BENTO GONÇALVES, Outorgante Vendedora. PATRICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Outorgada Compradora. Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Oficial e Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Goiânia-GO, 24 de agosto de 2011.

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIÂNIA-GO

Protocolo - 177479, Livro 1-C, Folhas 174
Livro 2

Matricula: 42749, R-6, Compra e Venda, *del. Wandenmarck de Fitaluga V. Montenegro*
Emol. / Tx Judiciária R\$ 354,88
Goiânia, 02 de setembro de 2011
O Oficial _____

